



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA 738/2021, de 09 de agosto de 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 41/2020/PRES-C.ADM, de 15/01/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2019, Edição n. 10.661, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações (CPL) deste Poder Judiciário para **excluir** a servidora: **RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA**, Analista Judiciário, matrícula 36.921 e **designar** os servidores: **EDELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 5538, **LUÍS PAULO DELORME** – Analista Judiciário – matrícula: 32533; **ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA** – Auxiliar Judiciário – matrícula 7617; **LORENA LUCENA MATOS** - Analista Judiciário; **FÁBIO CARLOS ARRUDA DA SILVA** - Técnico Judiciário - matrícula 38556, **GISLENE GOMES DOS ANJOS**, Assessora da Coordenadoria Administrativa, matrícula 11673, e **ELIS CORRÊA MEDEIROS**, Assessora da Presidência, matrícula 11832, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça